



## 2º AVISO DE REGATA XXIX REFENO – de 30 setembro a 5 de outubro de 2017

### 1. REGRAS

1.1. A Regata será disputada sob as seguintes regras:

- 1.1. Regulamentos da MARINHA DO BRASIL;
- 1.2. Regras de Regatas a vela ISAF, 2017/2020;
- 1.3. Determinações da CBVela;
- 1.4. Regulamentos da Classe ORC;
- 1.5. Regulamentos da Classe RGS;
- 1.6. Regulamentos da Classe Mocra;
- 1.7. Os Avisos e as Instruções de Regata;
- 1.8. Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

### 2. PROPAGANDA

2.1. Será permitido às embarcações portarem patrocínios particulares, desde que 20% da área lateral do casco sejam deixadas livres, para fixação dos adesivos dos patrocinadores oficiais do evento. A área lateral de 20% deverá ser contada iniciando na proa da embarcação.

2.2. Para barcos de LOA acima de 10 metros, não será necessário a disponibilidade dos 20% da área lateral desde que os 2 metros contados da proa à popa sejam reservados para os patrocinadores oficiais.

**2.3. Não portar os adesivos dos patrocinadores oficiais do evento poderá implicar em desclassificação da regata, além da cobrança das taxas de atracação, no período pré-regata, no Cabanga late Clube de PE, e da atracação em Fernando de Noronha.**

2.4. Será permitido aos participantes divulgar em seu barco a propaganda de seus patrocinadores particulares, desde que esta divulgação não concorra com os patrocinadores oficiais do evento.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. Todas as Embarcações inscritas na REFENO deverão ter na sua tripulação pelo menos um tripulante habilitado na categoria de Capitão Amador.

3.2. Os barcos inscritos deverão ter o comprimento (LOA) maior ou igual a 25 pés (7,62 m), que será comprovado pela Comissão de medição ou Autoridade Naval, através de medição.

3.3. Os barcos da classe *Mini-Transat* estão aptos a concorrer desde que portem todos os itens de segurança, sem nenhuma flexibilização.

3.4. A inscrição deverá ser feita antecipadamente, via eletrônica, conforme instruções disponíveis a partir de 15 de abril de 2017, no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

3.4.1. Só serão aceitos os 100 (cem) primeiros barcos inscritos.

3.4.2. As inscrições terão os seguintes valores:

**15/04/2017 a 31/05/2017** R\$ 650,00 por pessoa

**01/06/2017 a 15/07/2017** R\$ 750,00 por pessoa

**16/07/2017 a 15/09/2017** R\$ 850,00 por pessoa

Após 16/09/2017 R\$ 900,00 por pessoa

Para a realização da pré-inscrição deverá ser feito o pagamento de um tripulante (Comandante). Caso a embarcação desista de participar, este valor será devolvido obedecendo aos prazos do item 3.14.

3.4.3. Não será cobrada nenhuma taxa adicional para mudança de tripulantes inscritos, desde que esta mudança aconteça antes do dia 18/09/2017. Após esta data, será cobrada uma taxa adicional de R\$ 400,00 para alteração de tripulante.

3.5. As inscrições são referentes a cada tripulante inscrito e incluem o seguinte:

- Franquia de ancoragem de até 30 dias, no Cabanga late Clube, a partir da chegada do barco, podendo mantê-la até o dia 31/10/2017.
- Almoço de abertura da semana REFENO, incluindo bebidas.
- Jantar de confraternização, incluindo bebidas.
- Taxa de preservação ambiental em Fernando de Noronha, para o período de 01/10/2017 até 05/10/2017. A partir dessa data, as TPA's serão de sua responsabilidade.
- Taxa de ancoragem em Fernando de Noronha de 01/10/2017 até 05/10/2017, a partir dessa data esta taxa será de responsabilidade do Comandante.
- Kit do evento.
- Coquetel de entrega dos prêmios em Fernando de Noronha.

3.6. Inscrições de barcos com um único tripulante (navegação em solitário) exigem que este seja Capitão-Amador e tenha comprovadamente navegado em solitário, pelo menos 1000 milhas náuticas.

3.7. Crianças até 12 anos completos, não pagam inscrição. Os menores que participarem da regata sem a presença dos pais, terão que apresentar uma declaração (com reconhecimento de assinaturas em cartório) dos pais ou responsável, bem como Certidão de Nascimento ou carteira de Identidade. A autorização deverá estar totalmente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.8. A utilização do SPOT será um item obrigatório da Regata. Os Comandantes terão suas embarcações rastreadas virtualmente, e seus familiares poderão acompanhá-los pelo site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br), para isso deverão apresentar no ato da inscrição do comandante o número de registro do SPOT e sua URL.

3.9. Aos barcos de série, cujos comandantes desejarem se inscrever na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos e emitidos em 2017, será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS.

3.10. Independente da categoria em que o barco se inscrever, a Comissão Organizadora se reserva o direito de checar, caso a caso, e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.

3.11. Inscrições para possíveis tripulantes:

3.11.1. Os interessados em participar como tripulante em alguma embarcação, deverão se inscrever na Bolsa de Tripulantes, que estará disponível no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

3.12. Os cancelamentos das inscrições serão reembolsáveis da seguinte forma:

1. Até 15 de julho - 100%.
2. Após 16 de julho e até de 31 de agosto - 50%.
3. A partir de 1º de setembro os cancelamentos não serão reembolsados.

3.12.1. As inscrições serão encerradas no dia 26 de setembro de 2017, às 15:40hs.

\*Em caráter excepcional, a critério da Comissão Organizadora, a mesma poderá aceitar inscrições **de tripulantes** após esta data, desde que seja paga uma multa de 100% do valor da última taxa de inscrição.

3.13. Somente poderão partir na regata os barcos que tiverem apresentado até às 12:00 horas do dia 28 de setembro de 2017, na secretaria da XXIX REFENO, os seguintes documentos e condições:

3.14. Se inscrito nas classes RGS, ORC ou MOCRA, cópia do certificado de medição na sua Classe, válidos para o ano de 2017.

3.14.1. Certificado de inspeção preenchido, **sem pendências**, e assinado pela Marinha do Brasil e confirmado pela Comissão Organizadora, atestando o enquadramento do barco nas condições de segurança exigidas pela **NORMAM**.

3.15. Os barcos somente estarão autorizados a partir, com o número de tripulantes que estejam inscritos e confirmados. Estes que partirem antes do horário determinado pela comissão e com o número de tripulantes que não formalizaram suas inscrições, serão desclassificados da regata, e reportados à Marinha do Brasil, estando sujeitos, ainda, a penalidades legais das Normas do Tráfego Marítimo, Normas do Parque Ambiental de Fernando de Noronha e Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha, a quem pagarão as taxas TPA e Ancoragem se lá aportarem.

#### 4. CLASSES

Serão aceitas inscrições nas seguintes CLASSES:

4.1. **Classe ORC**: barcos portadores de certificado ORC, válido para o ano de 2017. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado *Performance Line Corrected Time*, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 291,6 milhas náuticas.

4.2. **Classe RGS**: barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2017. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais. A não apresentação deste certificado acarretará na aplicação do maior TMFAA de um barco semelhante cadastrado no banco de dados da BRA/RGS.

4.3. **Classe MOCRA** – Barcos portadores de certificados MOCRA, válido para o ano de 2017. A correção dos tempos será pela aplicação do TCF sobre os tempos reais.

4.4. **Classe MULTICASCO** Catamarã

4.5. **Classe MULTICASCO** Trimarã.

4.6. **Classe AÇO**: barcos construídos em aço ou outro metal. Barcos deste tipo poderão se inscrever nas classes RGS ou ORC, desde que tenham certificados de medição dessas classes.

4.7. **Classe BICO-DE-PROA**: os barcos da Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com *Dacron*, *Prolan* ou filmes, não sendo permitida a utilização de *spinnakers* simétricos ou assimétricos. A inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora.

4.8. **Classe ABERTA:** destinada aos monocascos que não se enquadrarem de forma alguma nas classes ORC, RGS ou AÇO, e cujos comandantes não desejam participar da classe BICO DE PROA. Em função de análise da Comissão Organizadora, barcos de série só podem inscrever-se nesta classe quando a citada comissão não encontrar nos arquivos da RGS/ORC uma medição para o mesmo modelo.

4.9. **Classe TURISMO:** Nesta classe poderá se inscrever qualquer barco que não deseje participar da regata a vela. Poderá ligar o motor durante todo o percurso sem nenhuma penalização. Estarão nesta classe as embarcações que desejam participar do evento e apenas fazer turismo oficialmente na REFENO.

4.10. Dependendo do número de barcos inscritos, as classes poderão ser subdivididas, a critério da Comissão Organizadora.

## 5. PROGRAMA

5.1. Todos os horários contidos nessas instruções referem-se à Hora de Brasília, (GMT – 03h00).

Data	Hora	Evento	Local
18/09/2017	13:00	Início das Inspeções com a Marinha do Brasil.	Recife
24/09/2017	11:00	Abertura Oficial da Regata com almoço aos participantes no Cabanga.	Praça Cisne Branco Cabanga late Clube
	11:00	Início da entrega dos kits	Cabanga late Clube
25/09/2017	09:00	Início da retirada de pendências junto a Marinha do Brasil.	Cabanga late Clube
26/09/2017	18:00	Encerramento das Inscrições.	Cabanga late Clube
27/09/2017	13:00	Reunião dos Comandantes- Obrigatória a todos os comandantes participantes.	Cabanga late Clube
	13:00	As Instruções de Regata estarão disponíveis na reunião de comandantes e no site.	Cabanga late Clube <a href="http://www.refeno.com.br">www.refeno.com.br</a>
	15:40	Último dia para as inspeções.	Bacia do Cabanga
28/09/2017	11:00	Encerramento do prazo para apresentação do Certificado de Medição.	Cabanga late Clube
	12:00	Fim do prazo para retirada de pendências com a Marinha e entrega do adesivo.	Cabanga late Clube
	18:00	Hasteamento das bandeiras e jantar Confraternização no Cabanga	Cabanga late Clube

<b>30/09/2017</b>	11:00	Partida da XXIX Regata Recife - Fernando de Noronha	Porto do Recife
<b>04/10/2017</b>	18:00	Entrega dos prêmios e encerramento da XXIX REFENO	Fernando de Noronha

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 18h00min do **dia 27/09/2017**, no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br) e serão entregues em cópia a todos os comandantes na reunião.

## 7. PERCURSO

7.1. O percurso terá partida na altura do Marco Zero no Porto do Recife, Boia Norte como marca de percurso e chegada em frente ao Mirante do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha, seguindo os procedimentos descritos nas Instruções de Regata.

7.2. Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 11h00min do dia 30 de setembro de 2017, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife, conforme descrito nas Instruções de Regata.

## 8. SISTEMA DE PUNIÇÃO

8.1. A regra 29 da ISAF, conforme autorizado pela CBVela, fica alterada por estas instruções de regata para: “Quando no momento do sinal de partida do seu grupo qualquer parte do seu casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver além da linha de partida, este será penalizado com a adição de 30 (trinta) minutos ao seu tempo real. Neste caso a CR hasteará a bandeira X e informará o veleiro infrator. Não haverá chamada de volta, chamada geral ou possibilidade do barco infrator voltar ao lado correto da linha de partida para isentar-se da punição”. Caso a Comissão de Regata julgue que um barco partiu prematuramente obtendo vantagem significativa, este poderá ser desclassificado.

8.2. Os barcos que não partirem até 10 minutos após o sinal do seu grupo, deverão abandonar a Área e somente retorná-la e partirem depois de decorridos 10 minutos da partida do último grupo. Nenhum veleiro partirá depois de decorridos 30 minutos da partida do último grupo. Os tempos de regata serão contados levando-se em consideração o horário da partida do seu grupo.

## 9. BARCOS DE APOIO

9.1. A Comissão Organizadora disponibilizará duas embarcações para realizar reboque dos veleiros avariados, inclusive no regresso ao continente, no trecho Noronha – Natal, porém é fortemente recomendado que as embarcações possuam condições de navegação a motor para cobrir a distância de 300 milhas náuticas.

9.2. Um barco que necessitar a remoção de um ou mais tripulantes, deverá, imediatamente após o pedido de resgate, se dirigir ao porto mais próximo ou rumar diretamente em direção ao socorro solicitado para reduzir ao máximo o tempo de resgate.

9.3. Após a remoção do tripulante, o barco estará desclassificado da regata, de acordo com a regra numero 47 da ISAF.

## **10. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

### **10.1. NO RECIFE**

10.1.1. Para os inscritos na XXIX REFENO, o Cabanga late Clube liberará a taxa de permanência por **30 dias** contados da data de chegada ao Clube, desde que o barco participe efetivamente da regata tendo partido e percorrido no mínimo 50 milhas. E este prazo será concedido até o dia 31/10/2017, após esta data será cobrada a taxa de estadia do clube (tabela afixada na secretaria, para embarcações da Refeno). Esta regra não se aplica a barcos comprovadamente avariados.

Esta concessão NÃO é válida para barcos de associados do clube e só será aplicada para os barcos provenientes de outros estados. A gratuidade só será iniciada depois de efetuada a inspeção da Marinha ou da Comissão de Regata, portanto, os barcos de fora do estado, ao chegarem ao Cabanga, deverão fazer, na primeira oportunidade, a inspeção.

10.1.2. Não haverá nenhum desconto adicional para os barcos que desejarem permanecer no clube após os 30 dias franqueados. Após este tempo, deverá ser paga na secretaria a taxa de diária, vigente para visitantes.

10.1.3. Os Comandantes dos veleiros deverão informar à Comissão Organizadora data e hora de sua chegada ao Recife, assim como seu local de fundeio.

### **10.2 EM NORONHA**

10.2.1. A ancoragem no Arquipélago de Fernando de Noronha deverá ser feita dentro do polígono definido por bóias de acordo com a demarcação combinada com a Marinha do Brasil, ICMBIO e Administração da Ilha de Fernando de Noronha.

10.2.2. É fortemente recomendado que cada barco tenha cabo de ancoragem com o mínimo de 60 metros. A profundidade na área de ancoragem é, em média, 20 metros. É aconselhável o uso de duas âncoras.

10.2.3. É terminantemente proibida à visitação de embarcações nas áreas de Preservação Ambiental.

**Evitem possíveis notificações! Caso descumpram as determinações adotadas pelo ICMBio, estas serão de total responsabilidade do proprietário da embarcação, isentando o Cabanga late Clube de quaisquer penalidades cometidas por irresponsabilidades .**

## **11. EXIGÊNCIAS DA MARINHA**

11.1. Por se tratar de uma regata oceânica, todos os barcos devem estar de acordo com as exigências da Marinha. Só serão aceitas embarcações classificadas como Mar Aberto Oceânico.

**Solicitamos aos comandantes participantes, observarem com a máxima atenção, as exigências da NORMAM 03. ([www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br) ou [www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br)).**

11.2. Estarão disponíveis em breve, no link Quadro de Avisos » Exigências, no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br), a lista de equipamentos e medicamentos exigidos pela Marinha.

11.3. As embarcações deverão possuir cintos de segurança para pelo menos, metade da tripulação, no intuito de, caso necessário, possibilitar a execução de manobras mais seguras e reduzir o risco de homem ao mar.

11.4. Equipamentos obrigatórios:

11.4.1. Os certificados dos equipamentos obrigatórios deverão ser apresentados no ato da inspeção, tais como o certificado de validade da balsa salva-vidas.

11.4.2. Os equipamentos eletrônicos devem estar com suas baterias e dispositivos na validade, esses acessórios independem da validade do certificado do equipamento.

11.5. Será exigido o uso do equipamento de rádio de comunicação, previsto na NORMAM-03/DPC que opera na Frequência Internacional de Socorro ou em 4.125 KHz, chamada e escuta no Atlântico Sul.

## **12. INSPEÇÃO**

12.1. Inspeção nos Barcos participantes:

12.1.1 As embarcações inscritas na XXIX REFENO serão vistoriadas pela equipe de inspetores da Capitania dos Portos de Pernambuco, localizada na área “Casa Navio”, próximo à rampa Sul do Cabanga late Clube, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017. Suas pendências deverão ser eliminadas até as 12 horas do dia 28 de setembro de 2017. As embarcações que permanecerem com pendências após este prazo, **não poderão** participar da regata. Todos os barcos deverão estar de acordo com os padrões de

segurança exigidos pelo ORC – Categoria 3 e deverão respeitar o item 3.2, deste Aviso de Regata.

12.1.2. Será mantido o ponto de inspeção nas proximidades do Pernambuco late Clube, para os barcos de grande calado que não consigam atracar no Cabanga late Clube.

12.2. O participante no ato da inscrição da embarcação, deverá efetuar, na Secretaria do Cabanga, o agendamento da inspeção a ser exercida pela Marinha do Brasil, que ocorrerá no período de 13:00hs do dia 18/09/2017 até 15:40hs do dia 27/09/2017. As inspeções poderão ser agendadas, conforme a disponibilidade, nos dias acima especificados e nos seguintes horários: 09:00; 09:40; 10:20; 11:00; 13:00; 13:40; 14:20; 15:00 e 15:40.

12.3. O *check-in* das embarcações será obrigatório e feito antes da exibição do sinal de preparação de cada grupo, entre 30 minutos e 5 minutos antes do sinal de partida. A não realização do *check in* poderá, a critério da Comissão Organizadora, desclassificar o veleiro, ou ser atribuída uma penalização na adição de tempo.

### **13. EXIGÊNCIAS DO ICMBIO**

13.1. Os comandantes também deverão assinar um Termo de Compromisso (arquivo no quadro de avisos) junto ao ICMBio, onde declaram suas concordâncias sobre as normas ambientais do Arquipélago de Fernando de Noronha, seguidas abaixo:

**Nenhuma embarcação (veleiros e barcos de apoio) não cadastrada no ICMBio, para este fim, poderá entrar no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha;**

**Não será permitida atividades de pesca, nos limites da APA de Fernando de Noronha, por nenhuma das embarcações envolvidas na regata, sejam elas participantes ou barcos de apoio;**

**Em nenhuma hipótese é permitido realizar caça submarina ou portar equipamentos para esta atividade em Fernando de Noronha;**

**Nenhuma embarcação poderá navegar em velocidade superior a 5 nós em profundidades inferiores a 15 metros ou na presença de cetáceos;**

**No máximo três embarcações de qualquer tipo podem permanecer a distância menor de 100 metros de cetáceos;**

**O motor de qualquer tipo de embarcação deve estar em marcha neutra ao aproximar-se a menos de 100 metros de baleia.**

**Uma vez em Fernando de Noronha os veleiros deverão permanecer apoitados no “polígono de ancoragem”, até saída rumo ao continente.**

13.2. Tais Normas e Regulamentos deverão ser consultados na “Apostila de Normas Ambientais para a REFENO” constante no material que será entregue pelos organizadores da REFENO 2017, na reunião de comandantes no dia **27/09/2017**.

**13.3. Com o término do evento, o Cabanga Iate Clube de Pernambuco, assim como a Comissão Organizadora ficará isento de qualquer responsabilidade pessoal e ou material, por acidentes, notificações ou infrações, que por ventura, venham acontecer entre os dias 30/09/2017, até a saída das embarcações da ilha.**

#### **14. PREMIAÇÃO**

14.1. Serão premiadas as diversas subclasses, das classes: RGS, ORC, Multicasco Catamarã, Multicasco Trimarã, Aço, Bico-de-Proa, Aberta e Mocra. O detalhamento e número de troféus estarão definidos nas Instruções de Regata.

14.2. Será premiado o primeiro de cada classe, de barco produzido em série (como por exemplo, Fast 395 ou Delta 32), por ordem de chegada em tempo real desde que exista o mínimo de 03 barcos. Não será considerado nenhum rating para estas categorias.

14.3. Em especial teremos as seguintes premiações:

14.3.1. Tripulante mais jovem.

14.3.2. Tripulante mais idoso.

14.3.3. O barco com maior número de tripulantes femininos.

14.3.4. Penúltimo barco a chegar (Troféu Tartaruga Marinha).

14.4. A premiação "FITA AZUL" será dada ao primeiro barco que cruzar a linha de chegada.

#### **15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

15.1 O Cabanga Iate Clube, assim como a Comissão Organizadora estão isentos de qualquer responsabilidade pessoal ou material por acidentes que porventura venham acontecer no período da regata. O comandante de cada embarcação deverá assinar o formulário de isenção por parte do Clube e de seus organizadores por acidentes que possam ocorrer. Este formulário estará disponível na secretaria da REFENO e é parte integrante da inscrição.

#### **16. CONDIÇÕES DE TEMPO**

16.1. Em caso de aviso de mau tempo emitido pela autoridade naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter a sua partida adiada por um ou mais dias. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

#### **17. MAIS INFORMAÇÕES**

##### **CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO**

Av. Engenheiro José Estelita, s/n - Cabanga – Recife-PE.

Fone / Fax: 81 3428-4277.

E-mail: secretaria@refeno.com.br.

Home Page: <http://www.refeno.com.br> S 08 04' 48.8" - W 034 53' 26.6"